

Nota Técnica

Aspectos da Sustentabilidade com Ênfase na Gestão Ambiental em Meios de Hospedagem: uma Contribuição para uma Abordagem Sistêmica

Patrícia Pedrosa Garabini

Mestranda do Programa de Mestrado em Turismo e Meio Ambiente, Centro Universitário UNA.

E-mail: p.garabini@yahoo.com.br

Resumo: *O ambientalismo questiona o modelo econômico vigente, a sociedade e a cultura que o endossam, propondo uma nova abordagem, um novo paradigma, que incorpore o meio ambiente, a ética e uma comunidade sustentável. Este estudo faz uma análise da relação entre o meio ambiente e os meios de hospedagem à luz da abordagem sistêmica, dos sistemas ambientais ou geossistemas com ênfase na sustentabilidade e nos fatores externos à gestão ambiental empresarial.*

Palavras-chave: Desenvolvimento sustentável, meios de hospedagem, sistemas ambientais, gestão ambiental, geossistemas.

Aspects of Environment Management in Accomodation – Contribution Toward a Systemic Approach

Abstract: *Environmentalists question the current economic model that society and culture approve; they do consider a new approach, a new paradigm that incorporates the environment, ethics and sustainable community. This study analyses the relationship between environment and hospitality by the systemic approach, geossystems, by considering adequate waste management, within the context of the Environment System of Management.*

Keywords. Sustainable development, hospitality, ambient systems, environmental management, geossystems

1. Introdução

O ambientalismo contesta a ordem econômica global e busca além da teorização em torno da produção e do consumo, uma redefinição da cultura e da sociedade, em oposição à atual modernidade tecnológico-urbano-industrial. Neste aspecto, ocorre uma mudança nos valores e práticas em todos os campos: social, científico, político, econômico que se reflete no campo administrativo-gerencial. Em consequência temos a proposta de um novo paradigma que incorpora a variável ecológica no gerenciamento empresarial e que revigora as discussões em torno da ética e da ecologia no contexto das empresas comprometidas com a estruturação de comunidades humanas sustentáveis.

A constatação de que a capacidade de regeneração dos ecossistemas e dos recursos naturais renováveis é incompatível com o ritmo de exploração imposto pelo sistema produtivo e o modelo econômico reforça a adoção de procedimentos da gestão ambiental a fim de fomentar o uso sustentável no âmbito da produção e do consumo e no da compreensão da origem da problemática ambiental, da depleção de estoques naturais e do lançamento de resíduos no meio ambiente.

Este estudo faz uma análise da relação entre o meio ambiente e os meios de hospedagem à luz da abordagem sistêmica e de conceitos operacionais voltados para gestão ecologicamente correta com ênfase no Sistema de Gestão Ambiental (SGA), nos sistemas ambientais ou geossistemas e nos aspectos dos fatores externos em relação à gestão ambiental empresarial.

2. Desenvolvimento sustentável

2.1. Origens e ambigüidades

A análise histórica do termo desenvolvimento sustentável permite verificar significados ambíguos presentes nos conflitos de interesses políticos quando se colocam questões sobre a capacidade do planeta suportar o ritmo de desenvolvimento e crescimento das economias local e global.

No início da década de 1970 foi divulgado, pelo Clube de Roma, o relatório denominado "Os Limites do Crescimento", que de forma tangível, provava que o modelo econômico industrial de consumo era incompatível com a capacidade ambiental e econômica planetária (LEFF, 2004).

Ratificando esse documento inédito, o Seminário promovido pelas Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento em 1974, no México, produziu a declaração de Cocoyoc, que fundamenta uma nova concepção de relação entre sociedade e natureza e incorpora a noção do limite ambiental e social para o desenvolvimento (LEIS, 2004). Foi proposto, nesta ocasião, pelo consultor das nações unidas para o meio ambiente e desenvolvimento, Ignacy Sachs, o termo "ecodesenvolvimento", cujo conceito sintetizava o propósito de conciliar o desenvolvimento econômico de forma sustentada, respeitando os limites dos ecossistemas e as tradições culturais locais, com equidade social para as gerações atuais e futuras (NAREDO, 1997).

No artigo intitulado "*Sobre el origen, el uso y el contenido del término sostenible*" Naredo (1997) se refere às questões do uso dos termos ecodesenvolvimento e desenvolvimento sustentável a partir de algumas observações que permitem identificar a trajetória de construção das referências sobre a sustentabilidade:

- 1) As circunstâncias concretas que permitiram a substituição do termo "ecodesenvolvimento" pelo termo "desenvolvimento sustentável", ocorreram dias após o término do seminário de Cocoyoc, quando o então representante da diplomacia norte americana, Henry Kissinger, manifestou sua desaprovação ao texto da declaração, mais especificamente ao termo "ecodesenvolvimento". Este foi substituído pelo termo "desenvolvimento sustentável", mais aceito pelos economistas conservadores norte americanos;
- 2) Gestores e técnicos, críticos dessa ambigüidade, resistem buscando clarificar conceitualmente o termo e identificar as diferentes e contraditórias leituras, para objetivar metas e instrumentalizar ações práticas;
- 3) Predomina, até os dias atuais, a função retórica do termo mediador – desenvolvimento sustentável – que, à semelhança de uma ponte, tenta conciliar desenvolvimentistas e ambientalistas;

- 4) Coloca-se em suspeição a definição de "desenvolvimento sustentável" cuja enganosa simplicidade joga uma cortina de fumaça sobre a sua ambigüidade a serviço das velhas idéias de crescimento e desenvolvimento;
- 5) Mais de quarenta anos após o Clube de Roma pontuar as noções de desenvolvimento e crescimento no contexto do limite ambiental, verifica-se um conformismo intelectual acompanhado de um entusiasmo acrítico sobre o discurso do desenvolvimento sustentável e o abandono das preocupações originais que geraram as noções de limites do crescimento enquadrados pelo meio físico.

Leff (2001) e Naredo (1997) discutem a ambigüidade do termo sustentável nas proposições de desenvolvimento que consideram a capacidade do meio ambiente em suportar o crescimento econômico. Esses autores procuram distinguir entre perspectivas que têm no centro de suas preocupações a defesa de interesses econômicos e aquelas que tentam construir uma racionalidade ambiental. Sobretudo a partir da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, no Rio de Janeiro, em 1992, quando a agenda global foi aprovada para nortear o processo de desenvolvimento sustentável. Configurou-se neste momento a tentativa de uma política voltada para mudanças globais sem as contradições entre meio ambiente e desenvolvimento (LEFF, 2001).

No entanto verificam-se interesses distintos e incoerentes na apropriação da natureza. Segundo Leff (2001, p. 22), de um lado ocorre a assimilação de processos ecológicos à racionalidade econômica através da quantificação dos custos ambientais e sociais resultantes do progresso. De outro, a regulação dos desequilíbrios ecológicos do desenvolvimento econômico pelo mercado para alcançar o desenvolvimento sustentável.

O desenvolvimento econômico do século XX provocou uma crise ambiental em todo o planeta e sucessivas crises econômicas nos países periféricos. A impossibilidade de todos os países pobres adotarem o padrão de desenvolvimento dos países ricos, é uma questão ética e estratégica que diz respeito à crise ecológica no âmbito internacional. Quantas vezes mais matéria prima e energia seriam necessários para isso? Estes estariam disponíveis? E se fosse possível? Seria sustentável, viável, repetir o modelo vigente?

Os aspectos básicos do ecodesenvolvimento fundamentam-se na participação da população local e na preservação do ecossistema e cultura locais. Neste ponto os defensores do ecodesenvolvimento fazem uma tripla crítica que subjaz no discurso ideológico do desenvolvimento sustentável: ao caráter das relações norte/sul, ao progresso gerado pela modernização industrial e ao processo de aculturação gerado pela globalização (LEIS, 2004).

2.2. Algumas (in)definições do termo "desenvolvimento sustentável"

A Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento define o desenvolvimento sustentável como

"...um processo de transformação no qual a exploração dos recursos, a direção dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e as mudanças institucionais se harmonizam e reforçam o potencial presente e futuro, a fim de atender às necessidades das aspirações humanas". (BARATA, 1998)

A partir dessa definição o desenvolvimento sustentável ficou popularizado como sendo o "... processo dinâmico destinado a satisfazer as necessidades atuais sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazer suas próprias necessidades" (BARATA, 1998).

O desenvolvimento socialmente sustentado "*é o desenvolvimento que prioriza o homem, colocando a produção, a economia e a técnica a serviço do bem estar social, assegurando o respeito aos valores e potencialidades da comunidade*" (MAZZINI, 2003, p.131).

Na coletânea de artigos sobre Meio Ambiente, Desenvolvimento sustentável e políticas públicas organizada por Cavalcanti (2003) as definições acompanham esta noção. A sustentabilidade econômica se concretiza quando o desenvolvimento se enquadra nos limites do meio físico e assegura a equidade social.

Para Binswanger (2001, p.41) o conceito de desenvolvimento sustentável "*... deve ser visto como uma alternativa ao conceito de crescimento econômico, o qual está associado ao crescimento [apenas] material, quantitativo, da economia.*" O crescimento é requalificado e reconciliado com o desenvolvimento e com a necessidade de preservar o meio ambiente.

Na concepção de Ekins apud Goulet (2003, p.73) os dois termos

" [...] "desenvolvimento" e "sustentável" embora compatíveis teoricamente, não são evidentes uma vez que não há, literalmente, nenhuma experiência de economia industrial ambientalmente sustentável em qualquer lugar do mundo, onde tal sustentabilidade se atribua a um estoque de capital ambiental inexaurível."

Com base no exposto o autor considera o termo um paroxismo porque desenvolvimento quer dizer crescimento e sustentável implica em limitar o crescimento.

Neste estudo o desenvolvimento sustentável é considerado como aquele que de fato "*mantém a melhoria da qualidade da vida humana dentro da capacidade de suporte dos ecossistemas de apoio*" (SHENG, 2001, p.165).

3. Os fatores externos à gestão ambiental empresarial

3.1. O papel do Estado

O Estado exerce dois tipos de regulação sobre as empresas. O primeiro se refere à regulamentação e normatização que através de instrumentos legais definem os parâmetros a serem mensurados e avaliados em relação aos fatores ambientais (clima, solo, água, relevo, vegetação, rochas e minerais, etc). Essa regulação tem amparo na legislação e fiscalização pelo órgãos competentes, nas esferas federais, estaduais e municipais.

No artigo 225 da Constituição Federal de 1988 o meio ambiente é definido como um bem público, de uso comum, ou seja, é um bem para a coletividade humana, e arrola o dever do Estado de proteção ambiental, no interesse do povo, e enuncia o princípio da função sócio-ambiental da propriedade. Por este princípio o Poder Público impõe limitações ao direito de

propriedade quando há uma sobreposição do direito coletivo sobre o direito individual. Por exemplo: com base no direito coletivo há a obrigatoriedade da Reserva Legal para áreas rurais; há a imposição de ações positivas ao proprietário tais como reflorestar ou recuperar áreas degradadas, ou mesmo punitivas, que são as multas ou mesmo a detenção, dentre outras.

O segundo tipo de regulamentação se refere à quantificação e mensuração dos bens ambientais pela cobrança de seu uso, através de taxas. Como exemplo, a cobrança pelo uso de recursos hídricos sujeitos a outorga, o que compete à área de atuação do Comitê de Bacias hidrográficas, ao estabelecer mecanismos de cobrança e sugerir valores. Essa arrecadação se reveste no financiamento de estudos, programas, projetos e obras do Plano de Recursos Hídricos, conforme Lei Federal nº 9433 de 08/01/97, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

No primeiro caso, apesar dos custos de internalização da variável ambiental, o efeito da melhoria da imagem e a redução de gastos minimizam as despesas iniciais de um investimento na área ambiental. No segundo, incorrendo em crimes ambientais, obriga-se a pagar pesadas multas e indenizações.

3.1.1. A legislação ambiental e o licenciamento ambiental

A execução de um empreendimento potencialmente poluidor está condicionado ao Estudo Prévio de Impacto Ambiental (EPIA), que analisa a viabilidade da obra, levando em conta os aspectos dos meios físicos, biótico e sócio-econômico, conforme resolução CONAMA nº 001/86, que estabelece as responsabilidades, critério e diretrizes para implementação da Avaliação de Impactos Ambientais(AIA), como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), instituída pela Lei 6.938 de 31/08/81.

O licenciamento ambiental depende do EIA/RIMA, que é submetido ao órgão competente, e visa compatibilizar os processos de licenciamento com as etapas das atividades do empreendimento.

O Estudos de Impactos Ambientais (EIA), é um levantamento dos impactos ambientais por equipe técnica multidisciplinar para fazer o diagnóstico ambiental e fornecer relatórios técnicos para os órgãos ambientais. O Relatório de Impacto Ambiental(RIMA) é uma síntese dos resultados do diagnóstico do EIA, da descrição do projeto e suas medidas mitigadoras, que deve ser apresentado em Audiência Pública, conforme resolução CONAMA nº 009 de 03/12/87, ou seja, ele é um instrumento de consulta pública.

O CONAMA, através da resolução nº 237 de 19/12/97, define os impactos e atividade sujeitos ao licenciamento ambiental, que é efetuado em um único nível de competência, repartindo as atribuições entre IBAMA em nível federal, os órgãos ambientais dos estaduais e os órgãos ambientais municipais.

O licenciamento ambiental é um procedimento administrativo no qual o órgão competente licencia a localização, a instalação, a modificação e a operação de atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores. Há três tipos de licenças: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), as quais poderão ser expedidas isoladas ou sucessivamente, de acordo com a natureza, características e fases do empreendimento ou atividade.

Cabe ao empreendedor a escolha entre duas opções. A atitude consciente e responsável para com o meio ambiente ou o ônus advindo do princípio legal do poluidor-pagador, no qual cabe ao agente causador do dano ao meio ambiente ressarcir a coletividade e reparar os prejuízos.

3.2. O papel da comunidade local

Além do papel regulador do Estado, o cidadão ou a sociedade pode cuidar do correto cumprimento das leis ambientais por intermédio da Ação Popular movida junto ao ministério público.

A comunidade do entorno do empreendimento, ou área diretamente atingida (ADA), são as primeiras a sofrerem as conseqüências dos impactos decorrentes das emissões de efluentes poluidores e da contaminação.

Cabe ao empreendedor, ao adotar um Sistema de Gestão Ambiental (SGA), trazer à comunidade a possibilidade de participar do processo de qualificação ambiental do empreendimento e seu entorno.

No caso da omissão da empresa a comunidade exerce um papel regulador informal em resposta aos problemas que lhe afetam.

Muitas vezes a participação e o controle do cidadão ou sociedade são mais efetivos que os do Estado, pois determinadas características ou conseqüências ambientais somente a população local pode observar, tendo em vista as necessidades da comunidade e os riscos iminentes que lhe ameaçam.

3.3. O papel do mercado

O mercado está influenciado pela consciência ambiental coletiva de consumidores, e pela complexidade das demandas sociais e ambientais que a comunidade repassa às organizações induzindo um novo posicionamento dos fornecedores. A competição global aumentou o poder do consumidor/comprador. O exercício desse poder cria novas formas de relação das empresas com o mercado globalizado da concorrência e da competitividade, e, os mercados consumidores estão mais exigentes e atentos a um novo segmento produtivo que privilegia a qualidade e o meio ambiente.

3.4. O papel dos fornecedores

A complexa cadeia produtiva sofre os reflexos da demanda globalizada dos procedimentos ecologicamente corretos o que obriga os fornecedores a serem portadores de certificações ambientais para atenderem aos seus clientes porque o consumidor, principalmente dos países ricos, cobra além de preço e qualidade, o comportamento social e ambientalmente correto da empresa fabricante em toda sua cadeia produtiva. Como exemplo pode-se citar os programas de rotulagem ambiental que analisam o ciclo de vida e conferem o selo verde a diversas categorias de produtos, através de instituições independentes, governamentais ou não governamentais (TACHIZAWA, 2006).

No Brasil a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) em atuação conjunta com o Instituto Brasileiro de Proteção Ambiental desenvolve, desde 1990, um programa para a certificação ambiental de um selo verde brasileiro, com duas diretrizes básicas: adaptação à realidade brasileira e conformidade com os modelos internacionais, definidos pela norma ISO 14.024. (TACHIZAWA, 2006)

4. A inclusão da variável ambiental na gestão das empresas

As primeiras iniciativas de implantação de um sistema de gestão ambiental empresarial ocorreram no Canadá, em 1984, no setor químico da Indústria Canadian Chemical Producers Association. Em 1990 a Câmara Internacional do Comércio republica o Guia Ambiental para as Indústrias Mundiais, fornecendo as bases e os princípios de adoção de procedimentos do Sistema de Gestão Ambiental (SGA), que ao longo dos anos subseqüentes passou a ser adotado nos EUA, Inglaterra, Brasil, entre outros países.

A difusão da adoção de procedimentos de gestão e certificação ambiental têm duas explicações: a primeira, em face dos acidentes ambientais ocorridos nas últimas décadas com empresas do setor petroquímico e a obrigação do pagamento de elevadas multas e indenizações, além da má imagem da empresa; a segunda, em face do cenário empresarial globalizado, no qual a certificação vem desempenhando o papel de garantir vantagem competitiva para o enfrentamento da concorrência imposta pelo mercado ecologicamente correto.

Esses fenômenos se refletiram na gestão empresarial, que introduz a variável ambiental no gerenciamento de insumos e recursos, através do uso de instrumentos corporativos (normas e certificações) que estimulam a parceria das empresas, do compromisso da gestão com a qualidade ambiental, e da adoção de um conjunto de procedimentos cujas práticas visam alcançar a redução, reutilização e reciclagem de resíduos e o uso racional de insumos (matéria prima e energia), denominado Sistema de Gestão Ambiental – SGA.

O conceito de gestão ambiental antes se limitava à condução, direção e controle do poder público no uso de recursos ambientais, por meio de políticas públicas. Hoje o conceito se ampliou para incluir o programa de ação ambiental empresarial que envolve planejamento, procedimentos operacionais, recursos técnicos e financeiros para viabilizar implantação de uma política ambiental em consonância com os princípios da responsabilidade social e a preservação ambiental (MAZZINI, 2003).

O Sistema de Gestão Ambiental é um conjunto de princípios e metas que fornecem diretrizes para que as empresas adotem práticas de controle, prevenção e minimização de impactos ambientais, definidos pela NBR ISO 14004, a saber: planejamento, implantação, medição e avaliação e melhoria contínua.

O Sistema de Gestão Ambiental (SGA) integra a estrutura organizacional da empresa, no qual as responsabilidades, as práticas, os procedimentos, os processos e os recursos se voltam para a implementação de uma política ambiental (PUC - Instituto de Educação Continuada, 2002). O objetivo do SGA é garantir não só o desempenho ambiental mas a continuidade do mesmo, em atendimento aos requisitos legais e aos da própria política ambiental da empresa.

Paralelamente ao processo de implantação de um SGA ocorre a Certificação Ambiental em âmbito nacional e internacional. Ela fornece diretrizes para as empresas no que se refere ao fomento e controle de adoção de procedimentos e de práticas menos impactantes ao meio ambiente. O procedimento para certificação exige auditoria interna e registros por escrito que atestem a conformidade de um produto, processo ou serviço com as normas vigentes. A Certificação Ambiental, apesar de não ser obrigatória, é um princípio básico da gestão ambiental nas empresas que optam pela melhoria contínua dos processos produtivos e procedimentos operacionais em função da segurança no trabalho, da prevenção da poluição e preservação ambiental.

O processo de certificação é pautado por parâmetros aceitos nacional e internacionalmente e que, de forma objetiva, define a qualidade a partir das propriedades e atributos de um produto ou sistema de gestão de uma empresa, para que estes possam ser qualificados. Desta forma, são criadas normas que contém os indicadores de qualidade de um produto, processo ou sistema de gestão que atendem aos critérios e padrões nela contidos e que são certificados por tempo limitado. As normas ISO (International Standard Organization) apresentam diretrizes a serem adotadas pelas empresas ao aplicar procedimentos de gestão ambiental e, posteriormente, se certificar da conformidade desses processos.

O sistema de normas voltadas para gestão ambiental está contido na série de normas ISO 14.000 que se divide em dois grupos (GONÇALVES, 2004):

- 1) Normas que tratam da organização:
 - Normas 14.001 e 14.004 – Sistemas de Gestão Ambiental
 - Norma 14.010 e seguintes – Auditoria Ambiental
 - Norma 14.031 – Avaliação do desempenho ambiental
- 2) Normas que tratam dos produtos
 - Normas 14.020 e seguintes – Rotulagem ambiental
 - Normas 14.040 – Análise do ciclo de vida do produto
 - Guia ISO 64 – Aspectos ambientais nos produtos

Esses dois grupos de normas estão definidos e delimitados nos termos da Norma 14.050 – Vocabulário (termos e definições)

Diante da atuação responsável das empresas mundiais, foi fundado no Brasil em setembro de 1994 o Grupo de Apoio à Normatização Ambiental – GANA, que visa acompanhar, analisar e dar suporte aos trabalhos desenvolvidos pela International Standard Organization (ISO). Este grupo é financiado pelo setor produtivo e conta com a participação de empresários, técnicos, pesquisadores de diversos setores da economia brasileira. Esse grupo avalia e fornece propostas em consonância com a realidade brasileira (BARATA, 1998).

5. A inclusão da variável ambiental nos meios de hospedagem – a experiência brasileira

O meio de hospedagem está inserido em um sistema econômico e faz parte de uma cadeia produtiva. A indústria da hospitalidade é geradora de desperdícios contínuos. Constitui-se em

um ineficiente consumidor de água e combustíveis fósseis, usa grandes quantidades de papel, sem mencionar o uso de produtos danosos ao ambiente, tais como plásticos descartáveis, recipientes não recicláveis, produtos de limpeza dentre outros. Este segmento tem um papel a cumprir, seja de forma corporativa, parceira ou educativa, para romper as barreiras que afastam o desenvolvimento da qualidade de vida e da preservação ambiental.

No âmbito da hotelaria a variável ambiental foi inserida a partir de programas voltados para adequar a atividade hoteleira às exigências ambientais legais e à demanda dos hóspedes que atualmente possuem maior conscientização ecológica e são mais exigentes neste aspecto.

Kirk apud Gonçalves (2004) comenta que a preocupação inicial restringia-se ao danos diretos causados ao meio ambiente por várias formas de poluição. Hoje a atenção está voltada para o conjunto de operações que envolve a administração hoteleira. Poder-se-ia ir mais além, supondo uma nova consciência, ou atitude, frente a problemática ambiental.

A poluição decorrente da atividade hoteleira tem sido considerada de baixo impacto, assim como baixo o consumo de recursos/insumos (água/energia). Entretanto, o segmento hoteleiro faz parte de uma cadeia que envolve inúmeras operadoras que somadas, podem constituir-se em risco potencial ao meio ambiente (GONÇALVES, 2004).

Em contrapartida, ambientalistas, consumidores e órgãos de regulamentação estão mais exigentes. Para melhorar a imagem do empreendimento e sua competitividade é vantajoso incorporar a variável ambiental no gerenciamento hoteleiro. Ademais, a gestão ambiental contribui para redução de custos com insumos (água, energia, produtos), dentre outros.

Em função da competitividade e da melhoria da imagem no cenário internacional e nacional, a adoção da gestão ambiental em empreendimentos hoteleiros teve um impulso a partir de 2000, e está sendo desenvolvida a nível nacional, em dois grandes programas: o Programa Hóspedes da Natureza (PHN) da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH) e o Programa de Certificação em Turismo Sustentável (PCTS) do Instituto de Hospitalidade (IH) (PCTS, 2000).

Em 2001, a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH), adquiriu os direitos de tradução e adaptação do Environmental Action Pack, que é um manual de práticas ambientalmente adequadas da International Hotel Environment Initiative (IHEI) com sede em Londres. Esse programa foi reestruturado e adaptado à realidade brasileira pelo Instituto de Qualidade e Produtividade, visando a adesão de maior número de empreendedores (ABIH, 2001).

As diretrizes básicas do PHN/ABIH são:

- 1) Desenvolver conceitos e técnicas do IHEI a baixo custo para viabilizar a execução do programa e incluir o Brasil na rede internacional de incentivo ao turismo sustentável.
- 2) Promover ações de envolvimento com o meio empresarial, a comunidade, poder público, fornecedores, funcionários e hóspedes, objetivando:
 - Projeto de produção mais limpa.
 - Embalagens e produtos compatíveis com a gestão ambiental.

- Promover a gestão participativa entre hóspedes, funcionários e comunidade do entorno.
- Aplicar o desenvolvimento contínuo das ações do programa de adequação ambiental na gestão dos meios de hospedagem através de monitoramento e avaliações constantes.

Destaca-se ainda a criação do Programa em Certificação em Turismo Sustentável (PCTS) do Instituto de Hospitalidade (IH) com o apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), da Agência de Promoção das Exportações (APEX) e do Conselho Brasileiro de Turismo Sustentável (CBTS), desenvolvendo a norma que estipula os requisitos para a sustentabilidade do Meios de Hospedagem.

Contribuição de alcance mais amplo, na composição de um sistema de gestão ambiental em meios de hospedagem, é a recente criação da norma brasileira da ABNT 15401 de requisitos para sistemas de gestão da sustentabilidade elaborada pela Comissão de Turismo Sustentável e validada a partir de 30 de novembro de 2006.

A normatização da sustentabilidade dos meios de hospedagem e a possibilidade de implantar um sistema de certificação dos empreendimentos que aplicam os requisitos da norma visa a melhoria da competitividade das pequenas e médias empresas do setor hoteleiro no seu desempenho nas dimensões da sustentabilidade ambiental, sociocultural e econômica.

Qualquer impacto negativo é preocupante, independente de sua escala ser local, regional ou global e deve ser prevenido, mitigado, evitado, qualquer que seja a sua amplitude, abrangência, frequência, pois os custos de recuperação e reversão são muito altos e, às vezes, nem é possível reverter o quadro para perto do equilíbrio original. É preciso abordar o problema na sua escala adequada e focar a análise utilizando conceitos operacionais flexíveis e dinâmicos.

6. A Teoria Geral de Sistemas, o meio ambiente e a gestão ambiental dos meios de hospedagem

Os modelos de sistemas ambientais, de gestão ambiental empresarial, dentre muitos outros, estão alicerçados sobre a Teoria Geral dos Sistemas, retomada pelo biólogo húngaro Bertalanffy na década de 30, e por ele desenvolvida com objetivo de produzir conceitos operacionais a serem aplicados empiricamente e pragmaticamente. Ele partia do pressuposto de uma teoria de caráter geral, aplicada a fenômenos análogos, de diversos campos específicos do conhecimento. Um dos focos do estudo de Bertalanffy, ao retomar a Teoria Geral dos Sistemas, foi a possibilidade de integração das várias ciências naturais e sociais (FERRETI, 2002).

Os modelos de gestão ambiental empresarial, por sua vez, se inter-relacionam com os sistemas ambientais, nos quais ocorrem as estruturas e o funcionamento da natureza e dos seus recursos.

A interdependência entre os dois sistemas de gestão (ambiental e empresarial) pode ser entendida considerando o meio de hospedagem como um subsistema do sistema ambiental.

Esta noção está em consonância com a Teoria Geral dos Sistemas quando ela aponta para uma hierarquia de sistemas, que funcionam de forma integrada e dinâmica ou, sistemas em seqüência (CHRISTOFOLETTI, 1980).

O sistema é uma entidade com capacidade de manter um certo grau de organização em face de mudanças externas e internas, composto de um conjunto de elementos (variáveis) em interação, segundo determinadas leis para atingir um objetivo específico. Ele forma um conjunto estruturado de objetos e atributos que se inter-relacionam e operam no todo complexo, de acordo com um padrão ou modelo (CHRISTOFOLETTI, 2002).

A função dos sistemas, segundo a Teoria Geral de Sistemas (TGS), é converter insumos (materiais, energia, trabalho, informações) retirados de seu ambiente, em produtos (bens, serviços, informações) de natureza qualitativa diferente de seus insumos para então serem devolvidos no ambiente (CHRISTOFOLETTI, 2002).

Um exemplo ilustrativo é o conceito de ecossistema e a abordagem ecossistêmica. O ecossistema é a soma das interações entre a biocenose (seres vivos) e o biótopo (meio físico), em uma área geográfica relativamente homogênea.

“ Um ecossistema apresenta certa homogeneidade do ponto de vista topográfico, climático, botânico e zoológico, pedológico, hidrológico e geoquímico. As trocas de matéria e de energia entre seus constituintes fazem-se com intensidade característica. Os constituintes que entram são a energia solar, os elementos minerais e os da atmosfera, e a água. Os elementos que saem são o calor, o oxigênio, o gás carbônico e diversos outros gases, os compostos húmicos e as substâncias biogênicas carregadas pela água, etc. “ (DAJOZ, 1983)

Nesta cadeia analisa-se o fluxo de energia, de nutrientes, a dinâmica populacional, a sucessão, a biodiversidade, a estabilidade e o grau de modificações no ecossistema.

Os sistemas ambientais fornecem material e energia para os sistemas sociais e econômicos e dele recebem os refugos, dejetos e resíduos. Nesta interface dos sistemas ambientais com os sistemas sociais e econômicos, a quantidade de produtos gerados pelos seus subsistemas e que retornam ao meio está acima da capacidade de assimilação, manutenção, adaptação dos subsistemas ambientais (clima, solo, relevo, água, rocha, sistemas pedosfera/litosfera) comprometendo sua sobrevivência.

Para a abordagem sistêmica dos meios de hospedagem no sistema ambiental é apropriado o uso do conceito de geossistema, que é uma ampliação do foco de ecossistemas naturais acrescido da influência antrópica. Neste estudo considera-se o referencial teórico de geossistemas, conforme abordado por Christofolletti (2002) ou seja, o ambiente da geosfera-biosfera, que é *“composta de unidades organizadas, de elementos físicos, bióticos e da influência antrópica (as sociedades humanas e seus sistemas sociais e econômicos)”*, assim como sua evolução conceitual conforme abaixo:

a) SOTCHAVA (1962) ao introduzir o termo geossistema criou uma tipologia de fenômenos geográficos, enfocando elementos naturais numa entidade espacial em substituição aos aspectos da dinâmica biológica dos ecossistemas.

b) BERTRAND (1972) define geossistema como “situado numa determinada porção do espaço geográfico, sendo resultado da combinação dinâmica, portanto instável, de elementos físicos, biológicos e antrópicos, que fazem da paisagem um conjunto único e indissociável em perpétua evolução”.

c) SOTCHAVA (1977) conceitua os geossistemas enquanto sistemas dinâmicos, flexíveis, abertos e hierarquicamente organizados, com estágios de evolução temporal, em mobilidade cada vez maior sob influência do homem.

Pode-se dizer que o geossistema é o conjunto de todos os ecossistemas e de todas as sociedades humanas (figura 1), porque embora o geossistema seja um fenômeno natural, os fatores econômicos e sociais influenciam sua estrutura e seu funcionamento. A principal característica da concepção de geossistema é a conexão da natureza e da sociedade. Ou seja, biótopo, biocenose e comunidades humanas, em função da escala de análise: local, regional ou global.

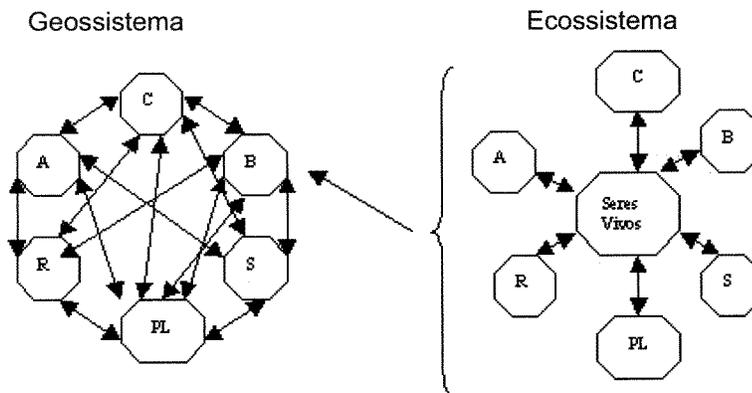


Figura 1 - Esquemas estruturais de geossistemas e ecossistema

Fonte: Christofletti/2002, p.42 (Esquema estrutural de geossistemas e ecossistema conforme S. Preobrajenski (adaptado)).

Legenda:

C = clima;

A = Água;

R = Relevo;

B = Biosfera;

S = Sociedade;

PL = Pedosfera/Litosfera

Substituindo o ecossistema pela empresa/meio de hospedagem tem-se:

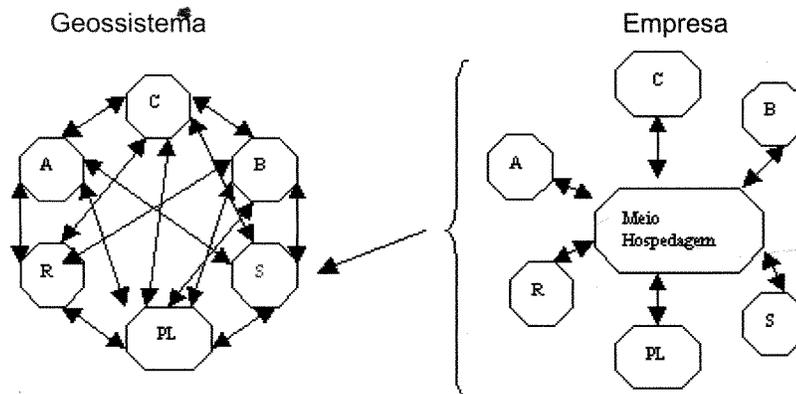


Figura 2 - Esquemas estruturais de geossistemas e meio de hospedagem (modificado)

Fonte: Christofolotti/2002, p.42 (Esquema estrutural de geossistemas e ecossistema conforme S. Preobrajenski (adaptado).

Legenda:

C = clima;

A = Água;

R = Relevo;

B = Biosfera;

S = Sociedade;

PL = Pedosfera/Litosfera

Um ecossistema pode ser análogo a um meio de hospedagem. A diferença entre o empreendimento e o ecossistema natural é que no ecossistema natural não há geração de sobra. Os dejetos ou resíduos são gerados no limite da capacidade suporte do sistema ecológico e são reaproveitados como nutrientes ou energia em outros níveis tróficos. No processo de geração de resíduos em empreendimentos humanos ocorre o aumento intensificado de sobras, considerados como lixo. Entretanto, evidencia-se a relatividade do termo "inservível" ou "decartável" do lixo, pois o que não tem utilidade para quem o descarta pode tornar-se matéria prima para um novo produto ou processo. Nem sempre o que vai para o descarte final deve ser aterrado pois muitas das vezes, o que se está jogando fora é matéria prima e energia transformadas após passarem por vários processos produtivos. Ressalta-se ainda, a grave questão ambiental em consequência da exploração intensa de recursos naturais, da destruição de habitats e do descarte inadequado de resíduos e efluentes oriundos das diversas atividades humanas no meio ambiente.

7. O ciclo meio de hospedagem no sistema ambiental e o Sistema de Gestão Ambiental –SGA

O equilíbrio do sistema é calibrado pelo mecanismo de retroalimentação (feedback). A retroalimentação fornece informações sistemáticas sobre algum aspecto do sistema, podendo ser utilizada para avaliá-lo e monitorá-lo a fim de melhorar o seu desempenho.

De outra forma, pode-se explicar a retroalimentação como uma propriedade do sistema, na qual o efeito de uma alteração volta a atuar sobre a variável ou elemento inicial, produzindo circularidade de ação.

Ciclo, do grego *kyklos* e do latim *cyclo*, é uma série de fenômenos que se sucedem e se repetem numa ordem determinada, em um período, no qual qualquer transformação cujo estado inicial é igual ao final. Reciclagem (De *re-* + *ciclo* + *agem*) é a atualização para obtenção de melhores resultados. (FERREIRA, 19—)

Essa ação circular pode produzir uma retroalimentação negativa ou positiva. No modelo proposto abaixo, que representa o ciclo do meio de hospedagem em relação ao geossistema, após a adoção do SGA, ocorre a retroalimentação negativa que é

“quando uma variação externamente produzida leva ao estabelecimento de um circuito fechado de alteração, que tem a função de arrefecer ou estabilizar o efeito da mudança original. Através desse mecanismo o sistema procura reajustar-se, reequilibrar-se, em função das novas condições de fluxo.”(Christofolletti, 1980, pp.5)

Neste caso, a alteração ocorrida pelo lançamento de resíduos e pela depleção de estoques de recursos naturais renováveis, volta a atuar sobre o elemento inicial, que é o geossistema, conforme modelo abaixo (figura 3), arrefecendo ou estabilizando o efeito da mudança original cuja alteração foi provocada pela intervenção no geossistema.

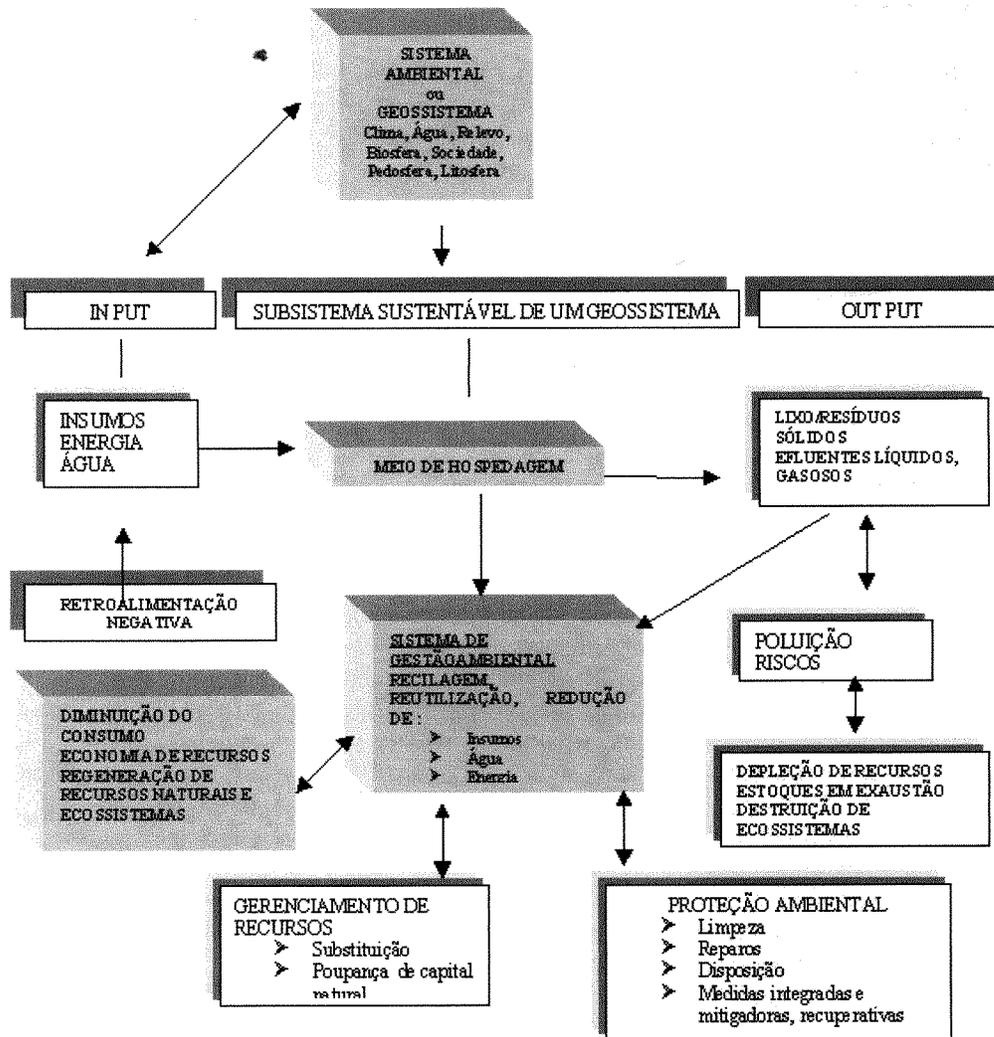


Figura 3 - Esquema do ciclo ambiental a partir da gestão sustentável de um meio de hospedagem

Fonte: modificado a partir de Binswager(2001)/Christofolletti(2002)

8. Reflexões Finais

A sociedade e o sistema produtivo que lhe dá suporte passam por uma crise ética e ambiental que pode ser considerada uma transição para um estágio inicial de uma nova racionalidade econômica repensada em função dos desequilíbrios sociais e ambientais que tiveram origem após a revolução industrial e grande avanço tecnológico.

Os meios de hospedagem, enquanto um segmento que pertence a uma cadeia produtiva global, tecnológica e competitiva, está na interface dos fatores externos (papel do estado, da comunidade, do mercado e dos fornecedores) e internos (conjunto de procedimentos inerentes ao seu desempenho enquanto uma empresa) e que passam por um processo de readaptação às atuais demandas sociais e ambientais.

A abordagem sistêmica transposta para a análise e gestão ambiental de empresas, no caso em foco, meios de hospedagem, fornece um suporte conceitual e teórico operacional importante para identificar, dimensionar, caracterizar e estruturar os elementos que compõem sua estrutura, suas variáveis e seus atributos. Esta abordagem possibilita valorar e vetorizar fluxos de materiais e/ou energia dentro dos sistemas.

A teoria geral dos sistemas adotada e assimilada pelas ciências ambientais, está estreitamente relacionada ao Sistema de Gestão Ambiental. O meio de hospedagem é um subsetor do segmento turístico, que por sua vez faz parte de um sistema econômico aberto. O sistema econômico é um subsistema conectado a um sistema ambiental, ou geossistema, fechado e finito. Não é uma fonte inesgotável de recursos e não possui um mecanismo de assimilação infinita de resíduos e dejetos.

O turismo é uma atividade complexa que exerce uma pressão impactante sobre as comunidades locais, os ecossistemas naturais, os habitats e os recursos naturais renováveis. O diferencial das atividades turísticas é a possibilidade de promover o desenvolvimento local em bases sustentáveis, o que implica em inclusão social e econômica das populações locais e na preservação do meio ambiente, de forma tangível e operacional, principalmente em escala local e em médio prazo.

Essa abordagem vem ao encontro da sustentabilidade e equidade social, pressupostos de um turismo que promova a qualidade de vida, a preservação ambiental, da cultura e das tradições locais.

Considera-se, no escopo desta análise, que o meio ambiente é um sistema ambiental, ou geossistema e deve ter precedência para o planejamento e desenvolvimento de forma sustentável de qualquer empreendimento do segmento turístico seja ele um meio* de hospedagem ou qualquer outro.

Na abordagem sistêmica aplicada ao turismo para a concepção dos sistemas turísticos e seus componentes, o meio ambiente deveria ter precedência. Observa-se que na maioria dos modelos propostos para estruturação e organização de um sistema turístico, o meio ambiente não é considerado e quando considerado é colocado como um subsistema do sistema turístico.

O turismo utiliza o sistema ambiental como suporte para desenvolver suas atividades e a qualidade turística depende da qualidade ambiental. O turismo está na interface da sustentabilidade em suas dimensões ambiental, socioeconômica e cultural. Seu desempenho depende dos componentes dos sistemas ambientais preservados em qualidade e quantidade para a continuidade de suas atividades de forma rentável.

9. Referências Bibliográficas

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS (ABIH). www.abih.com.br acesso em 30/06/2006.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). *ABNT NBR 15401:2006*.

INSTITUTO DE HOSPITALIDADE (IH). www.pcts.org.br acesso em 15/07/2006 .

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE www.mma.gov.br, acesso em 15/07/2006.

BARATA, Martha M. L. *Gestão Ambiental Empresarial: Anais do II Encontro Anual da Seção Brasileira da Economia Ecológica*, pg.306-324; São Paulo, 1998.

BINSWANGER, Hans Christoph. *Fazendo a sustentabilidade funcionar: Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Políticas Públicas*. Cavalcanti, Clovis., (Org.), 3 ed., São Paulo:Ed.Cortez:Recife:Fundação Joaquim Nabuco, 2001 (p.41-55).

CAVALCANTI, Clovis. (Org) *Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas: 3 ed.*, São Paulo: Cortez: Recife:Fundação Joaquim Nabuco, 2001.

CHRISTOFOLETTI, Antônio. *Geomorfologia*: Ed. Edgar Blücher, 2ª edição, 1980

_____, *Modelagem de Sistemas Ambientais*: Ed. Edgar Blücher, 2ª edição, 2002

DAJOZ, Roger. *Ecologia Geral*: Petrópolis: Ed.Vozes, 1983.

DIAS, Reinaldo, *Gestão Ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade*: SP:Atlas, 2006.

DUARTE, R. (Org.) *Aspectos Éticos da questão ecológica in Ecologia e Cultura*: Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1983 (p.11-26)..

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*.14 edição, Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira. [19—](século certo)

FERRETTI, Eliane R., *Turismo e Meio Ambiente – Uma abordagem Integrada*: São Paulo:Roca, 2002.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA. Instituto de Educação Continuada. *Curso de Gestão Ambiental de Resíduos Sólidos: 2002.*

GONÇALVES, Luiz Cláudio., *Gestão Ambiental em Meios e Hospedagem:* São Paulo: Ed. Aleph, 2004

LEFF, Enrique., *Saber Ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder:* Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 2001.

LEIS, Hector Ricardo., *A Modernidade Insustentável: As críticas do ambientalismo à sociedade contemporânea:* Montevideo: Ed. Coscoroba, 2004.

MAZZINI, Ana Luíza Dolabela de Amorim, *Dicionário Educativo de Termos Ambientais:* Belo Horizonte:FEAM, 2003

NAREDO José M. Sobre el origen, el uso y el contenido del término sostenible: Em [http: habitat.aq.upm.es/cs/p2/a004.html](http://habitat.aq.upm.es/cs/p2/a004.html), acessado em 14/09/2006.

SHENG, Fulai., *Valores em mudança e construção de uma sociedade sustentável:* in *Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas:* CAVALCANTI, Clovis. (Org),3 ed., São Paulo: Cortez: Recife:Fundação Joaquim Nabuco, 2001 (p.165-178).

TACHIZAWA, Takeshy., *Gestão ambiental e responsabilidade social corporativa: estratégias de negócios focadas na realidade brasileira:* 4ª ed., São Paulo:Atlas, 2006.

WIGHT, P. *The greening of the hospitality industry: economic and environmental good sense in* SEATON, A.V. (edit) *Tourism: the state of the art.* West Sussex, England: John Wiley & Sons, 1994.